



PORTARIA nº 031 / 2022 GAB. DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Lei Municipal nº. 107, de 17/01/2005 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais de Piraquê/TO), artigo 70, inciso VII c/c art. 85 "caput", **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de 01 (UM) ano, no período de 1º de novembro de 2022 à 31 de Outubro de 2023 ao servidor **ALEXSANDRO FERREIRA ARAÚJO**, matrícula nº 333, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial deste município, bem como no placar da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS
aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois
(14/10/2022)


SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no mural desta Prefeitura.

Piraquê - TO, 14 de outubro de 2022.


Ruberval Sousa Carvalho
Gabinete Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 003 de 04/01/2021
Piraquê-TO